



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ESTE DECRETO TRANSFERE, PARA O DIA 30/10/2020 (SEXTA FEIRA), O PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COMEMORADO NO DIA 28/10/2020 (QUARTA FEIRA)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 81, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caaporã, e demais disposições legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 30/10/2020, o ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público municipal, ficando o expediente no dia 28/10/2020 (quarta-feira), sendo normal em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º. Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3º. Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0854-4774-2E91-F6DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.521.504-82) em 27/10/2020 16:40:00 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/0854-4774-2E91-F6DE>